

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA  
REPUBLICA – 30 DE JANEIRO de 2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

**Recolha do voto antecipado dos  
eleitores em confinamento obrigatório e em Estruturas  
Residenciais para Pessoas Idosas**

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal da Guarda, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, que a recolha dos votos dos eleitores em confinamento obrigatório e em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, **que se tenham previamente inscrito** nos termos legais, será efetuada **nos dias 25 e 26 de janeiro de 2022**, prevendo-se que a recolha se efetue do seguinte modo:

. 25 de janeiro

**Manhã** – Freguesia da Guarda;

**Tarde** – Freguesias de Adão, Santana da Azinha, Fernão Joanes e Vila Cortês do Mondego.

. 26 de janeiro

**Manhã** – Freguesia de Castanheira;

**Tarde** – Freguesia de Benespera.

24 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Sérgio Fernando da Silva Costa)